

INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº. 307/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL

PORTARIA 1.045/2022

A Portaria nº 1.045 de 2022 publicada no dia 07 de dezembro de 2022 altera a Portaria nº 40 de 15 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

PRAZO

Prorrogado até o dia 31 de agosto de 2023 o prazo para compensação, com os respectivos documentos, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de vistoria.

Se aplica aos interessados que firmaram o Termo de Compromisso para compensação de reserva legal no âmbito do SIMCAR, cujo prazo tenha se esgotado ou se esgote antes de 31 de agosto de 2023.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade